



**ATA NÚMERO 60 (SESENTA) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de maio, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - NAFTALI NERI GOMES; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 09 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 10 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS e 11 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA.** O senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao **Art. 127** do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação das Atas nº 58 (cinquenta e oito) e nº 59 (cinquenta e nove) das Sessões Ordinárias dos dias 13 (treze) e 20 (vinte) de maio de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofícios nº 296/2022 e nº 299/2022**, ambos encaminhados a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 29/2022** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 01/2022** expedido pelo sr. José Ivan Araújo ao Vice-Presidente desta Casa. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Foram lidos, discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os **Requerimentos nº 55/2022, nº 57/2022, nº 58/2022 e nº 59/2022**, todos de iniciativa do vereador Naftali Gomes. Foram lidas as **Indicações nº 107/2022, nº 108/2022, nº 109/2022 e 110/2022**, todas de autoria do vereador Antônio Rodrigues. Foi lida a **Indicação nº 111/2022** de autoria do vereador Batista Magalhães. Foram lidas as **Indicações nº 112/2022 e nº 113/2022**, ambas de autoria do vereador Naftali Gomes. Ato contínuo, o Sr. Presidente Ivan Araújo passou a Presidência para o vereador **Antônio Rodrigues** que assumindo interinamente, deu prosseguimento a sessão, pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que procedesse a leitura da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, por iniciativa do vereador José Ivan Araújo. Após a leitura da Representação, o senhor Presidente em acordo com o Inciso II do Art. 5º do DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, consultou ao Plenário se acata o recebimento da denúncia e Lembrou que os vereadores **José Ivan Araújo** (denunciante) e **José Ilton dos Santos** (denunciado) são impedidos de votar, conforme preceitua o Inciso I do Art. 5º DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967. O resultado foi o seguinte: 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Naftali Gomes, Eliton Beserra, Batista Magalhães e Carlos Vasconcelos; 02 (dois) votos contrários dos vereadores Marcos Magalhães e Eloirles Regina; 02 (duas) abstenções dos vereadores Edson de Lira e Tércia Leorne, portanto, o senhor **DECLAROU O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA ACATADA**. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao procedimento de sorteio para compor a Comissão Processante, pedindo as servidoras Camila Carneiro e Osiane Veras que apresentassem a urna aberta para todos os presentes. Em seguida, pediu as servidoras que apresentassem cada cédula contendo unicamente um nome de cada vereador, totalizando os vereadores desimpedidos que participarão do sorteio e pediu que depositassem as cédulas na urna e misturassem. Logo após, a urna foi aberta e a servidora Camila tirou três cédulas, sendo sorteados os vereadores Eloirles Regina, Naftali Gomes e Eliton Beserra. O senhor Presidente **DECLAROU A COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA** e suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para que os sorteados decidam entre si, quem assumirá os cargos de Presidente, Relator e membro da referida Comissão. Passados os 05 (cinco) minutos, o senhor Presidente apresentou a formação da Comissão Processante sendo: NAFTALI GOMES: PRESIDENTE; ELITON BESERRA: RELATOR E ELOIRLES REGINA: MEMBRO. O senhor Presidente explicou quanto aos prazos definidos no Art. 5º do DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

Página 1





e esclareceu o seguinte: Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas; O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas; Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento; O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado; Ato contínuo, o Presidente interino repassou os trabalhos ao vereador Ivan Araújo. Logo após, o senhor Presidente deu início as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **ILTON SANTOS** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que a partir de hoje alguns vereadores que não tem nada o que fazer vão passar dias e meses tentando realizar o sonho deles. Falou que esse é o sonho do presidente desta casa, pois ele sabe que sua pessoa estará nos calços dele. Argumentou que segunda-feira irá mover mais ações na justiça contra o Presidente e o Vice-Presidente desta Casa e questionou se a quebra de decoro funciona somente para o vereador Ilton Santos. Disse que na sessão do dia 29 de abril toda a população murrinhense viu que o Presidente desta Casa também o expôs na tribuna, portanto ele cometeu o mesmo crime. Falou que o Presidente tem dois pesos e duas medidas nesta Casa. Disse que é muito bom sua pessoa ter sido acionado na justiça, pois terá a oportunidade de provar o que está falando a respeito do Presidente desta Casa. Disse que sua pessoa terá novidades importantes para falar aos agricultores rurais. Falou que sua pessoa não está preocupada se vai perder o seu cargo de vereador, pois é na emissora de rádio que a "sola vai comer". Questionou se o radialista Júnior Rodrigues é contratado por esta Casa, pois sua pessoa recebeu informações de que o mesmo anda falando de sua pessoa. Disse que o Júnior Rodrigues é um forasteiro que está respondendo a processo pela Lei Marinha da Penha. Falou que ele mesmo está presente no plenário tentando lhe intimidar, e pediu ao senhor Presidente que retire o mesmo do Plenário, ou sua pessoa será obrigada a chamar a polícia militar. Falou que o Júnior Rodrigues é um covarde que bateu em sua mulher e a ameaçou várias vezes de morte e que tudo consta nos autos do processo. Explicou que o mesmo será citado e que existe pedido de medida protetiva para que o mesmo não se aproxime de sua mulher. Pediu mais uma vez que o senhor Presidente retire o Júnior Rodrigues do Plenário ou sua pessoa chamará a polícia para fazer sua segurança no âmbito desta Casa. Disse que daqui para frente quem vier de pé alto contra sua pessoa, irá receber o troco da mesma forma. Falou que o prefeito Jerônimo não faz questão de saber quem é Júnior Rodrigues e que isso serve para mostrar a população murrinhense o tipo de pessoa que o Presidente está trazendo para esta Casa Legislativa. Questionou se a população de Groaíras conhece o assessor de comunicação Júnior Rodrigues e pediu que a administração do citado município reveja a contratação desse cidadão. Em seguida, o senhor Presidente chamou a vereadora **ELOIRLES REGINA** que fez o seguinte pronunciamento: Informou a população murrinhense que infelizmente temos um novo caso confirmado de COVID-19 em nosso município e que o paciente encontra-se internado no hospital municipal. Disse que não podemos analisar a saúde com olhar politiquero e que devemos entender que o problema da nossa saúde pública é a nível nacional. Disse que os medicamentos estão faltando também a nível nacional por conta da crise que o país enfrenta. Explicou que estamos com várias cirurgias sem serem realizadas, não por falta de profissionais, mas por falta de material que não tem para comprar. Citou casos de medicamentos que simplesmente não tem em farmácias particulares para comprar e que graças a Deus tem no CAF do município de Morrinhos. Argumentou que é um absurdo qualquer pessoa torcer para que não tenha um medicamento nos postos de saúde ou no CAF, simplesmente por questões políticas. Falou que considera o Prefeito Jerônimo Brandão, um homem comprometido com a saúde do nosso município e com todas





as demais áreas. Pediu que as pessoas ponham a mão na consciência que reconheçam a assistência que o nosso povo recebe, mesmo em meio ao caos que o país vive. Falou que Jerônimo Brandão tem mais dois anos de mandato e mais quatro anos de sua reeleição, doa a quem doer. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **BATISTA MAGALHÃES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que foi eleito pelo povo de Morrinhos e está nesta Casa para representá-los fazendo as devidas cobranças ao poder público. Falou que a vida particular das pessoas não lhe interessa, pois o que nos interessa é saber qual o destino dos recursos públicos que são repassados ao nosso município. Frisou que o Prefeito Municipal gastou em um ano de mandato, mais de um milhão de reais somente com assessorias. Explicou que é um dever nosso fiscalizar os trâmites licitatórios e as empresas beneficiadas. Disse que o Prefeito Municipal gastou em seis meses de mandato quase um milhão de reais somente com peças de veículos, porém os mesmos estão quebrando todos os dias. Questionou porque Jerônimo Brandão não dá continuidade às obras deixadas pelo ex-prefeito Carlos Bruno, pois os recursos estão vindo para isso. Falou que sua pessoa foi eleita para defender a população e não para se esconder atrás de um prefeito. Referiu-se a vereadora Eloirles Regina, dizendo que não adianta subir nesta Tribuna com discurso bonito e não cobrar os anseios da população e o compromisso da gestão. Explicou que esse é um exemplo de vereadores que não tem coragem de cobrar do prefeito e prefere se esconder atrás do mesmo para defender os empregos de seus familiares. Referiu-se ao Vereador Ilton Santos dizendo que não adianta subir nesta Tribuna para somente defender o prefeito, falar da vida pessoal das pessoas e esquecer do nosso povo. Disse que a população não quer ver baixarias nesta Casa, mas quer vereadores que verdadeiramente os representem. Apresentou trinta projetos de sua autoria direcionados ao Poder Executivo, porém nenhum projeto sequer foi respondido. Falou que o dismantelo está grande, pois esse prefeito não tem compromisso com a população murrinhense. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **ELITON BESERRA** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que a história de que o CAF tem remédios não é verdade, pois são inúmeras as pessoas que se deslocam à sua residência em busca de ajuda para medicamentos. Falou que não há necessidade do vereador Ilton Santos chamar a polícia militar para esta Casa, pois Júnior Rodrigues não representa ameaça para ninguém. Ressaltou que o colega vereador deveria chamar a polícia para a quadrilha que ele anda junto todos os dias. Falou que isso é uma verdadeira baixaria e frisou a que ponto chegamos nesta Casa. Citou o descaso que estamos vivendo na saúde pública de Morrinhos e pediu a Secretaria Municipal de Saúde que aprenda a trabalhar e tratar as pessoas como seres humanos. Disse que a sua pessoa tem experiência e contatos na área da saúde e pode afirmar categoricamente que a saúde de Morrinhos é uma das piores do Estado do Ceará. Citou um caso de um vereador da situação que trabalha de forma exemplar na área da saúde, porém o mesmo é perseguido pelo próprio grupo político. Explicou que o vereador Ilton Santos fez todo esse malabarismo na Tribuna para desviar o foco do que ocorreu na sessão de hoje. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que cabe ao vereador convidar e ao Presidente da Casa acatar qualquer pessoa para adentrar no plenário. Ressaltou que é 100% a favor da autonomia desta Casa Legislativa. Disse que não concorda com a postura do vereador Ilton Santos de querer tirar um convidado no Plenário à força. Explicou que esta Casa tem sua autonomia e o Júnior Rodrigues não representa nenhum risco ou ameaça. Disse que não irá discursar em virtude de ter sido sorteado para participar da comissão processante no caso do vereador denunciado Ilton Santos. Explicou que é uma responsabilidade muito grande, pois devemos saber como tudo funciona, para não tomarmos decisões erradas sobre a conduta de um parlamentar. Disse que o Presidente da Casa denunciou, porém toda a responsabilidade caiu sobre a comissão processante. Falou que irá pegar o processo para entender como será todo o rito, pois não podemos abrir um precedente para sermos desacreditados. Explicou que nesta Casa jamais ocorreu um processo destitutivo e que o caso não é tão simples como parece. Falou que seria interessante marcar uma reunião com os outros membros da comissão processante e Assessoria Jurídica da casa para sabermos como serão os trâmites dessa denúncia. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **ANTÔNIO RODRIGUES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que os discursos são necessários nesta Casa, pois o que discutimos aqui é um norte para as melhorias do município. Falou que os policiais estão fazendo seu trabalho e





atendendo a um chamado, porém o nervosismo levou o vereador Ilton Santos a uma atitude lamentável. Falou que o Ilton Santos sempre foi cínico, pois a vida particular de qualquer pessoa não é do nosso interesse. Explicou que se há processo ou qualquer tipo de mandado contra o Júnior Rodrigues, isso é um caso para a justiça resolver. Explicou também que qualquer convidado neste Plenário só é retirado se o Presidente da Casa autorizar a polícia militar a levá-lo. Falou que todos os Poderes e demais instituições públicas têm suas hierarquias, portanto devemos entender isto. Questionou se o vereador Ilton Santos esqueceu que passou quatro anos acusando sua pessoa de o ter mandado matar. Disse que o processo está tramitando na Comarca de Morrinhos e que Ilton Santos terá que provar isso para justiça. Falou que o colega vereador não entendeu a função de um líder de governo, pois o mesmo era para estar apaziguando as coisas. Argumentou que o Ilton Santos tem ódio dos próprios aliados, pois o mesmo passou quatro anos perseguindo os vereadores Edson de Lira e Tércia Leorne. Disse que os moradores do bairro São Luiz, o qual o vereador fala que tanto defende, esperam até hoje respostas sobre a iluminação, limpeza pública etc. Falou sobre o descaso na saúde de Morrinhos e a falta de veículos para levar as pessoas para suas consultas e exames. Falou que seria muito mais interessante e inteligente o vereador Ilton Santos cobrar essas coisas do Poder Executivo ao invés de chamar a polícia para um convidado nesta Casa. Questionou onde foram parar as promessas que o Jerônimo fez na região do outro lado do rio. Disse que o prefeito deveria acabar com as perseguições a nossa população e que o vereador Ilton Santos deveria intermediar isso como Líder do Governo. Disse que hoje Morrinhos não tem uma opção sequer de lazer e isso é um absurdo. Disse que a política é desacreditada pelo povo por conta da corrupção entre os políticos. Falou que hoje o vereador Ilton Santos está sofrendo o começo de uma punição causada por ele mesmo, pois a vida particular de qualquer pessoa não é do nosso interesse. Disse que infelizmente o ódio prevalece no município de Morrinhos, pois amigos e até familiares deixam de se falar devido às perseguições da política local. Falou que o vereador Ilton Santos chegou nesta Casa afrontando a vereadores de oposição, porém não é assim que as coisas funcionam. Disse que esta Casa tem a oposição como maioria e no próximo biênio será da mesma forma, portanto "a chave está na prefeitura e o chaveiro está conosco". Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão, no dia 03 (três) de junho de 2022 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Francisco Eliton Beserra**, que a secretariei, pelo senhor **José Ivan Araújo**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

  
**JOSÉ IVAN ARAÚJO**  
Presidente

  
**FRANCISCO ELITON BESERRA**  
1º Secretário

  
Página 4



